

NOTA DE REPÚDIO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB

O Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região, entidade responsável por orientar, normatizar e fiscalizar o trabalho da/o Assistente Social no Estado da Paraíba, torna público o seu repúdio à gestão da Prefeitura de Junco do Seridó/PB.

Em Edital Normativo Nº 001/2023 onde realiza concurso público para provimento de cargos da administração municipal, visando preencher seus quadros e cadastros de reserva, figura-se o salário-base de R\$ 1.302,00 + gratificação destinado ao(a) profissional de Serviço Social e outras categorias

A Constituição Federal do Brasil de 1988 preceitua sobre os vencimentos dos/as servidores/as públicos que dispõe do “*Art. 1º. A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;*”

Desse modo, o(a) Assistente Social é possuidor de formação em nível superior e de diploma oficialmente reconhecido por órgão competente no Brasil, assim como outras profissões que constam no referido edital.

Ademais, frente ao atual contexto de desmonte das políticas públicas e da precarização das condições de trabalho, o CRESS/PB expressa seu repúdio ao baixo salário ofertado neste edital ao cargo de Assistente Social. Essa atitude promove a desvalorização da profissão do Serviço Social ao desconsiderar o seu nível de capacitação e complexidade técnica da função exercida.

De tal modo, chamamos a atenção para a falta de compromisso com a vida e a dignidade do trabalho, bem como para a pouca importância dos gestores com a qualidade dos serviços prestados aos usuários das Políticas Públicas.



Aproveitamos o ensejo para externar nossa indignação e apoio às demais categorias profissionais as quais também foi ofertada baixa remuneração.

Considerando que não foi regulamentado o piso salarial da categoria em nosso país, esse fato reforça a necessidade das(os) Assistentes Sociais tomarem para si a luta e a mobilização pela aprovação do piso mínimo nacional em tramitação no Senado Federal.

Assim, o CRESS 13ª Região reafirma a sua posição contrária a qualquer proposta salarial que esteja aquém do reconhecimento da profissão e que desvalorizem a categoria profissional.

